



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 26/2025.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas:

Dia 16/07/2025, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO ARTESIANO DE ATÉ 200 METROS DE PROFUNDIDADE COM PERFURAÇÃO TUBULAR DE NO MÍNIMO 6,0 LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BELA ESPERANÇA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	UNIDADE	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
TUBO PARA REVESTIMENTO GEOMECÂNICO STD 6"	METROS	20,00		
CAP (TAMPA) PVC GEOMECÂNICO 6"	UNIDADE	1,00		
LAJE DE VEDAÇÃO SANITÁRIA	M²	1,00		
CIMENTAÇÃO ESPAÇO ANELAR	METROS	20,00		
			TOTAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
TAXA DE MOBILIZAÇÃO (DESLOCAMENTO E MONTAGEM DE CANTEIRO DE OBRA)	UNIDADE	1,00		
PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 12" - 0 A 20 METROS	METROS	20,00		
PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6,0" - 20 A 200 METROS	METROS	200,00		
CIMENTAÇÃO ESPAÇO ANELAR	METROS	20,00		
TESTE DE VAZÃO/ BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO (COM GERADOR)	HORAS	24,00		
CADASTRO SIOUT E RELATÓRIO TÉCNICO CONFORME REFERÊNCIA	UNIDADE	1,00		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA (PADRÃO OUTORGA DRH)	UNIDADE	1,00		
CERCAMENTO DE POÇO 2 METROS POR 2 METROS	M²	4,00		
MÃO DE OBRA - COMPLEMENTAÇÃO	SERVIÇO	1,00		
TAMPONAMENTO (SE NECESSÁRIO)	METROS	200,00		
			TOTAL	

VALOR TOTAL GLOBAL	
---------------------------	--

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- a) Documento de identificação com foto do(s) diretor(es) ou proprietário(s) e comprovante de residência ;
- b) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- g) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

- a) Prova de que a empresa possui um profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

A prova do vínculo do profissional com a empresa poderá ser feita da seguinte forma:

- Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio do contrato social;
- No caso de empregado, mediante cópia da carteira profissional de trabalho;
- e, no caso de contratado, cópia do contrato, que demonstra identificação do profissional com a empresa;
- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra, objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, **em nome da licitante ou de seu Responsável Técnico**, comprovando que executou obra de características técnicas semelhante ou superior ao objeto licitado³, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

- No caso de Atestados emitidos por empresas privadas, o mesmo deverá ser apresentado com a firma reconhecida.

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.

b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

11 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 11/07/2025

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito